

tência Social Nossa Senhora da Assunção, os quais foram aprovados, em primeira discussão, pela totalidade dos Vereadores presentes. Sendo ainda sobre a mesa quinze processos de taxenos em aforamento, já informados pela Comissão competente, para serem submetidos a votação, não foi possível que tal acontecesse, pois que a matéria de concessão de aforamento é exigido dois terços para a sua aprovação, por imperativo legal. Se questão de ordem levantada pelos Vereadores Jozemel Aguiar e Erapoan Simentá, e atendida pela Sresidência, pediram que constasse em Ata que o impedimento de tal votação foi motivado pela ausência da bancada governista as sessões. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra para explicação pessoal, o Sr. Sresidente deu por encerrada a Sessão, marcando outra, de caráter especial, para apreciação de veto do Sr. Srefeito, para o dia quinze do corrente. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que de pois de lida e submetida a votos, será aprovada, na forma regimental. Dado e passado nesta cidade de Cabo Frio.

Louiz Joaquim Borcia Presidente

Ata da segunda Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 15 de setembro de 1961.

Aos quinze dias do mês de setembro de mil e novecentos e sessenta e sete, as vinte horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, com a presença dos seguintes Vereadores: Louiz Joaquim Borcia, Manoel José de Carvalho, Jozemel Vieira de Aguiar, Emigdio Gonçalves Coutinho, Hermes de Araujo Ramos, Erapoan Simentá, Otme Cardoso dos Santos, Adnail Guimarães Sôvas, Walter Soares Cardoso, Antonio de Souza Veisreira e Ernandes Costa de Souza. Havendo número legal o Sr. Sresidente deu por aberto os trabalhos da referida sessão e mandou que o primeiro Secretário fizesse a leitura da Ata anterior, que, depois de lida, aprovada por unanimidade. Não havendo expediente, nem Vereadores inscritos por se tratar de sessão especial para apreciação do veto do Poder Executivo imposto a Resolução n.º 118. Em cumprimento ao Regimento interno da Câmara, o Senhor Sresidente apresentou a matéria para votação e concedeu dez minutos a cada um dos Vereadores que quizessem fazer uso da palavra para o encaminhamento da votação. Em primeiro lugar, usou da palavra o Vereador Otme Cardoso dos Santos, dizendo ter votado a favor da Resolução e que estava disposto a manter o seu veto contra o veto do Sr. Srefeito Municipal, por considerar de grande interesse para o Município a constituição do Afzilo para a Velha Ossamparada e que estava disposto a votar em outros projetos da mesma natureza, e que, todos os Vereadores estavam na obrigação de assim fazer. A seguir fez uso da palavra o Vereador Erapoan Simentá, que inicialmente concordou-se com o Vereador Otme Cardoso dos Santos, acusando com entusiasmo o veto do Srefeito Municipal, a posto a Resolução 118 em votação, tecendo críticas ao Sr. Srefeito Municipal, por haver vetado a se fei



da Resolução, por ter o Sr. Prefeito Municipal, em uma das razões do veto, considerar a matéria contra o interesse público. Continuando disse ser piada do Sr. Prefeito Municipal, considerar certo só o que ele faz, disse ainda que o Sr. Prefeito alega que o terreno ultrapassa ao valor de mais de 168.180,00 (cento e oitenta cruzes e 100 réis), mas que não entraria neste mérito, porque o Sr. Prefeito vota o que quer, como já disse anterior e não é mais nada do que um ditador. A seguir fez críticas desmoralizadora aos Vereadores Walter Soares Cardoso, Manoel José de Carvalho, Benedito Costa de Souza, e Antonio Classificação. Os referidos Vereadores de Sionecos, Kapachildes e Beleguiados do Senhor Prefeito Municipal, que além de tais expressões apresentou ao Plenário, um por um, dos quatro Vereadores, começando mesmo de Sionecos, e solicitou do povo presente de que quando esses Vereadores batessem a sua porta pedindo voto, que respondessem nos seguintes termos "Nós não votamos em Sionecos e sim em homens que de fato desejam trabalhar pelo povo". A seguir fez uso da palavra o Vereador Adhail Guimarães Soares, que disse estar disposto a votar contra o veto do Sr. Prefeito Municipal, por considerar matéria de grande relevância que é a construção do Azilo para a velhice Desamparada, dizendo não ser da mesma Religião da Assembleia de Deus, mas que todos os religiosos estão voltados para o bem comum, e são crentes a Cristo como élis. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Leopoldo Vieira de Aguiar, fazendo várias críticas ao Sr. Prefeito Municipal, como vem fazendo em sua Administração, inclusive sobre o veto, e criticou também a ausência dos Vereadores da Bancada do Sr. Prefeito Municipal em várias Sessões, chegando mesmo a chamar de covardes, porque compareciam a Sessão que se tratava de veto dos terrenos a Velhice Desamparada, com a intenção de prejudicar a uma obra de tanto interesse ao Município, apoiando uma medida injusta do Sr. Prefeito e que não é nada mais do que um ditador. E finalizando as suas palavras anunciou ao plenário a retirada da Bancada da Arena, por que não dava esse prazer a resposta dos Vereadores do Sr. Prefeito Municipal, e também a sua Bancada não se prestaria para votar no referido veto, logo depois do afastamento do plenário, da Bancada da Aliança Renovadora Nacional, acompanhada pelos Vereadores Traçoam Simentá e Otme Cardoso dos Santos, conforme foi anunciado a sua retirada do plenário pelo Vereador Leopoldo Vieira de Aguiar. Foi concedida a palavra ao Vereador Walter Soares Cardoso, pela Presidência da Casa em explicação pessoal, por não poder o mesmo encaminhar a mais a votação veto, por não haver número suficiente de Vereadores presentes, em virtude da retirada do plenário da Bancada da Arena. Assim concedida a palavra ao Vereador Walter Soares Cardoso, que, em primeiro lugar, fez várias críticas sem fundamentos formuladas pelos Vereadores Traçoam Simentá e Leopoldo Vieira de Aguiar, começando de mentirosas e injustas, citando ainda que, os mesmos procuram a quem conduzir com críticas infundadas o Sr. Prefeito a caminhar no caminho da irregularidade da Langunça, conforme foi feito na Administração passada, mas que estavam enganados que dessa vez eles engolam síco porque a Langunça não vai existir nessa Administração e que os dinheiros dos cofres públicos serão empregados em realizações, em Obras no Município. Em-



Em seguida o Vereador Walter Soares Cardoso, criticou a retirada da sessão de leitores que se retiraram do plenário, chamando de boorides a maneira como procederam, que o desejo era de não dar número para a votação, não deviam fazer uso da palavra com a finalidade de fazer demagogia perante o público presente e com o intuito de tentar desmoralizar os Vereadores da Sãncada do Prefeito, disse ainda o Vereador Walter Soares Cardoso, que, quanto a expressão do Vereador Traçoam Simentá, que em ter chamado de Sãoneco, de capachildo e teleguiado do Sr. Prefeito Municipal, foi muito feliz em ter se afastado do plenário, porque deseja em resposta dizer ao Vereador Traçoam Simentá, o que ele merece, pois nunca pensou que um dia tivesse que se afastar daqui que aprendeu na escola e com os seus pais, mas, que, o Vereador Traçoam Simentá, não é mais que uma ave de arribação, que não sabe de onde veio nem de onde vai, e simplesmente um forasteiro que não tem responsabilidade nem compromisso com o nosso Município, o que quer e arranjar um jeito de lançar de agitação a conseguir o apoio para ser candidato a Prefeito, o que acho difícil, por ter o mesmo mostrado as suas unhas muito cedo, e diante disso jamais merecerá a nossa confiança no Partido, e outros detalhes de sobri para oportunidade mas adequada. Em seguida usou da palavra o Vereador Antonio de Souza Peixeira, em explicação pessoal, inicialmente respondeu as críticas feitas ao Vereador Manoel José de Laxalho, primeiro Secretário desta Casa, formuladas pelos Vereadores Ottime Cardoso dos Santos, Jorge mel Vieira de Aquino e Traçoam Simentá. Continuando disse não ser contra a construção do Pzilo para a Velhice Desampalada, dizendo ter votado a favor do ante projeto, mas depois reconheceu o seu erro da inconstitucionalidade, a maneira da sua aprovação fazendo o artigo numero 81 da Lei Orgânica das Municipalidades. Não havendo mais oradores que desejasse fazer uso da palavra, e não havendo número legal para proceder a votação o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, e marcou mais duas Sessões sendo a 1ª para o dia 21 do corrente, quinta feira, e a 2ª para o dia 22 também do corrente, sexta feira, para a apreciação do veto do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente mandou que se lavasse a presente Ata, que, depois de lida e aprovada será assinada na forma da Lei.

*Luiz Joaquim Gomes Presidente*  
*Manoel José de Laxalho*

Ata da terceira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Cabo. Branco, realizada no dia 21 de setembro de 1961.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de mil e novecentos e sessenta e sete, na Câmara Municipal de Cabo. Branco, realizou-se a terceira sessão extraordinária, no período convocada pela Presidência, nos termos da Lei Orgânica das Municipalidades em vigor, presente os Vereadores Luiz Joaquim Gomes, Emigdio Gonçalves Coutinho, Ottime Cardoso dos Santos,